

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 02

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

O Poder Executivo do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, em Campo Alegre/SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o concurso público, conforme segue adiante;

Art. 1º - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - Conforme Edital 01/2023 em seu item 17: **Não serão aceitas a entrega condicional ou complementação de documentos após anexação da devida documentação.**

Art. 3º - Nos casos em que as isenções permaneçam **INDEFERIDAS** após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro do prazo estabelecido em Edital para concluírem suas inscrições.

Campo Alegre/SC, 29 de setembro de 2023.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

Publicado o presente ATO Nº 01/2023, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br e na página oficial do Poder Executivo do Município endereço eletrônico: www.campoalegre.sc.gov.br e no Mural do Prédio Sede da Prefeitura Municipal do Município de Campo Alegre/SC.